



DECRETO EXECUTIVO Nº 969, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.159, de 14 de novembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.361.0011.1.026 – MANTER O PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

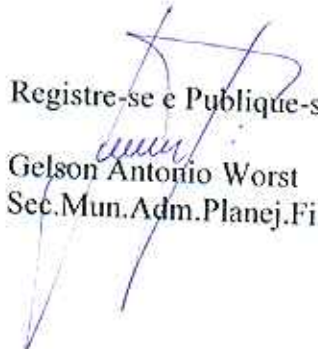
ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.361.0011.1.026 – MANTER O PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 11 de 07